



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/Nº 72/2010

Itapoá (SC), 1º. de abril de 2010.

Senhor Secretário,

Após cumprimentá-la cordialmente, atendendo ao requerido pelo Vereador Marcelo Antonio Tessaro, no último dia 29 de março, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, solicitamos informações sobre o andamento do processo de autorização de funcionamento da galeria de água pluvial da Rua 620. Tal solicitação de informações se dá devido ao fato de que o Deinfra respondeu um ofício desta Câmara de Vereadores, em que comprova documentalmente que o Prefeito Municipal de Itapoá autorizou, em 04 de fevereiro, o Governo do Estado de Santa Catarina a executar as obras localizadas nos seguintes endereços, por serem áreas de domínio público: Balneário Recanto do Farol (Rua 2.600), Balneário Palmeiras (Rua 1.960), Balneário Princesa do Mar (Rua 1.680), Balneário Jardim Pérola do Atlântico (Rua 960) e Jardim Pérola (rua 960). Como não consta a autorização, tampouco o projeto que trata da galeria da Rua 620, anexamos cópia desse ofício do Deinfra e solicitamos informações a respeito do tema com a maior brevidade possível.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel  
Diretor Geral

PREZADO SENHOR  
ELÓI ROBERTO MENDES  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAPOÁ-SC

C/C  
PREFEITO MUNICIPAL  
ERVINO SPERANDIO